



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053-2024
LICITAÇÃO Nº. 00004/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVENIDA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485 - CENTRO - RIACHÃO - PB.
CEP: 58235-000 - E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br - Tel.: (083) 3639-1002.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.770/0001-58, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência nº 00004/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame.**

Data de abertura da sessão pública: 05/09/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 05/09/2024. Horário: 09:01 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada em um único item.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma empresa especializada para a perfuração de poços tubulares profundos, instalados com bombas submersas acionadas por energia solar, em diversas localidades do município de Riachão-PB, através de licitação na modalidade de ampla concorrência, justifica-se pela necessidade de garantir a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a economicidade, a competitividade e a transparência no processo, além de atender ao princípio da eficiência na aplicação dos recursos públicos oriundos da emenda impositiva 567/2024, assegurando o melhor uso dos recursos transferidos para a execução desse importante projeto.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3.O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.<https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br; e

3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 60 (sessenta) dias, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO:

Lei nº 368 de 12 de agosto de 2024.

Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município - Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024.

02.050 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras: 15.451.2013.1023;

Const/Recup/Ampliação de Poços, Barreiros e Açudes.

Elemento de Despesa: 4490.51.99 - Obras e Instalações.

Fontes de Recursos:

15001000 Recursos Livres (Ordinários)

17100000 Transferências Especial dos Estados.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Riachão - PB" ◀; b) Vistoria prévia ao local de execução dos serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução dos serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Riachão - PB" ◀.

6.9.1.1.No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução dos serviços, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00004/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Riachão - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Comprovação de perfuração e instalação de poços artesianos profundos, com instalação elétrica e solar.

6.9.2.1.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.2.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior

relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Comprovação de perfuração e instalação de poços artesianos profundos, com instalação elétrica e solar.

6.9.3.1.0 licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12.Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.26.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.26.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.26.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.26.4.O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificadado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.26.5.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.27.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.28.Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.0 Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.0 Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No

caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.14. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços - item 6.9.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Agente de Contratação, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.6.2.De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156,

da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Até trinta dias após a liquidação da nota fiscal correspondente apresentada ao setor competente da Prefeitura Municipal de Riachão/PB.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão

do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do Processo Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Araruna, Estado da Paraíba.

Riachão - PB, 15 de agosto de 2024.

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma empresa especializada para a perfuração de poços tubulares profundos, instalados com bombas submersas acionadas por energia solar, em diversas localidades do município de Riachão-PB, através de licitação na modalidade de ampla concorrência, justifica-se pela necessidade de garantir a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a economicidade, a competitividade e a transparência no processo, além de atender ao princípio da eficiência na aplicação dos recursos públicos oriundos da emenda impositiva 567/2024, assegurando o melhor uso dos recursos transferidos para a execução desse importante projeto.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------|--|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÁ SER PERFURADO E INSTALADOS 22 POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SERVIÇO | 1 | 423.635,78 | 423.635,78 |
| VALOR TOTAL | | | | 423.635,78 | |

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades

discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 60 (sessenta) dias, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Até trinta dias após a liquidação da nota fiscal correspondente apresentada ao setor competente da Prefeitura Municipal de Riachão/PB.**

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

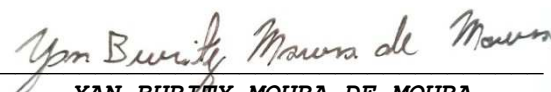
10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.



YAN BURITÝ MOURA DE MOURA

SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÁ SER PERFURADO E INSTALADOS 22 POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SERVIÇO | 1 | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053-2024

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada na Sítio Baixio, SN - Casa - Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Perfurações de Poços Tubulares Profundos, instalados com Bombas submersas acionadas através de Energia Solar. Em diversas localidades no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

Lei nº 368 de 12 de agosto de 2024.

Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município - Plano de Aplicação - Transferência Especial - Emenda Impositiva: 567/2024.

02.050 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras: 15.451.2013.1023;

Const/Recup/Ampliação de Poços, Barreiros e Açudes.

Elemento de Despesa: 4490.51.99 - Obras e Instalações.

Fontes de Recursos:

15001000 Recursos Livres (Ordinários)

17100000 Transferências Especial dos Estados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Até trinta dias após a liquidação da nota fiscal correspondente apresentada ao setor competente da Prefeitura Municipal de Riachão/PB.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido

Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Araruna/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

.....

PELO CONTRATADO

CPF:

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Riachão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

PLANILHA DE RESUMO GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22.0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA SENDO 13,0 (TREZE) SISTEMAS ACONADAS POR ENERGIA SOLAR 24 E 9,0 (NOVE) SISTEMAS ACIONADOS POR ENERGIA ELÉTRICA 220 V

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

VALOR TOTAL R\$ 423.635,78

BDI mat.= 17,59%

BDI ser = 24,890%

| LOCALIDADE 1 | | Sítio Seixos | Percentual | 7,209% |
|----------------|---|--------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Administração da obra | | R\$ 12.464,63 | 2,942% |
| 2,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 3,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| Total 1 | | | R\$ 30.538,82 | 7,209% |

| LOCALIDADE 2 | | Sítio Salgado I | Percentual | 4,512% |
|----------------|---|-----------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba SOLAR 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| Total 2 | | | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 3 | | Sítio Salgado II | Percentual | 4,512% |
|----------------|---|------------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| Total 3 | | | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 4 | | Sítio Grota de Baixo | Percentual | 4,266% |
|----------------|---|----------------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| Total 4 | | | R\$ 18.074,19 | 4,266% |

| LOCALIDADE 5 | | Sítio Baixo I | Percentual | 4,512% |
|--------------|--|---------------|------------|--------|
|--------------|--|---------------|------------|--------|



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Valor Total | Percentual |
|----------------|---|----------------------|---------------|
| 1,0 | Perfuração do Poço | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| Total 5 | | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 6 | | Sítio Baixio II | Percentual | 4,266% |
|----------------|---|----------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| Total 6 | | R\$ 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 7 | | Sítio Baixio III | Percentual | 4,266% |
|----------------|---|----------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| Total 7 | | R\$ 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 8 | | Sítio Baixio IV | Percentual | 4,512% |
|----------------|---|----------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| Total 8 | | R\$ 19.115,65 | 4,512% | |

| LOCALIDADE 9 | | Sítio Quixaba | Percentual | 4,512% |
|----------------|---|----------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| Total 9 | | R\$ 19.115,65 | 4,512% | |

| LOCALIDADE 10 | | Sítio Carnaúba | Percentual | 4,266% |
|-----------------|---|----------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| Total 10 | | R\$ 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 11 | | Sítio Alagoinha | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|-----------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |

| | | | |
|-----------------|------------|------------------|---------------|
| Total 11 | R\$ | 19.115,65 | 4,512% |
|-----------------|------------|------------------|---------------|

| LOCALIDADE 12 | | Sítio Salgadinho | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|------------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| | | Total 12 | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 13 | | Sítio Liberdade | Percentual | 4,266% |
|---------------|---|-----------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| | | Total 13 | R\$ 18.074,19 | 4,266% |

| LOCALIDADE 14 | | Sítio Cascavel | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|-----------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| | | Total 14 | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 15 | | Sítio Assentamento Baixo | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|--------------------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| | | Total 15 | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 16 | | Sítio Tanque Novo | Percentual | 4,266% |
|---------------|---|-------------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 6.064,52 | 1,432% |
| | | Total 16 | R\$ 18.074,19 | 4,266% |

| LOCALIDADE 17 | | Sítio Massapê I | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|-----------------|----------------------|---------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | | R\$ 7.105,98 | 1,677% |
| | | Total 17 | R\$ 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 18 | | Sítio Massapê II | Percentual | 4,512% |
|---------------|---|------------------|---------------|------------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | | Valor Total | Percentual |
| 1,0 | Perfuração do Poço | | R\$ 12.009,67 | 2,835% |

| | | | | |
|-----------------|---|------------|------------------|---------------|
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de Solar 12 V | R\$ | 7.105,98 | 1,677% |
| Total 18 | | R\$ | 19.115,65 | 4,512% |

| LOCALIDADE 19 | | Sítio Conquista | | Percentual | 4,266% |
|-----------------|---|-----------------|------------------|---------------|--------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Valor Total | | Percentual | |
| 1,0 | Perfuração do Poço | R\$ | 12.009,67 | 2,835% | |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | R\$ | 6.064,52 | 1,432% | |
| Total 19 | | R\$ | 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 20 | | Sítio Barro Vermelho | | Percentual | 4,266% |
|-----------------|---|----------------------|------------------|---------------|--------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Valor Total | | Percentual | |
| 1,0 | Perfuração do Poço | R\$ | 12.009,67 | 2,835% | |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | R\$ | 6.064,52 | 1,432% | |
| Total 20 | | R\$ | 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 21 | | Grossos I | | Percentual | 4,266% |
|-----------------|---|-------------|------------------|---------------|--------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Valor Total | | Percentual | |
| 1,0 | Perfuração do Poço | R\$ | 12.009,67 | 2,835% | |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | R\$ | 6.064,52 | 1,432% | |
| Total 21 | | R\$ | 18.074,19 | 4,266% | |

| LOCALIDADE 22 | | Grosso II | | Percentual | 4,266% |
|-----------------|---|-------------|------------------|---------------|--------|
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Valor Total | | Percentual | |
| 1,0 | Perfuração do Poço | R\$ | 12.009,67 | 2,835% | |
| 2,0 | Instalação com Bomba Elétrica de 0,5 CV e 220 V | R\$ | 6.064,52 | 1,432% | |
| Total 22 | | R\$ | 18.074,19 | 4,266% | |

| PLANILHA DE CUSTO GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22,0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA SENDO 13,0 (TREZE) SISTEMAS ACONADAS POR ENERGIA SOLAR 24 E 9,0 (NOVE) SISTEMAS ACONADOS POR ENERGIA ELÉTRICA 220 V | | | | | | | | |
|---|------------------------|--------|--|--------------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|
| BASE -SINAPI E ORSE | | | | | | | | |
| PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO | | | DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 | | DATA DE RT: 19/03/2024 | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS) | | | | | | | | |
| ABRANGENCIA: NACIONAL | | | DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 | | LOCALIDADE : JOAO PESSOA | | DATA DE PREÇO : 02/2024 | |
| REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO | | | | | | | | |
| BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024 | | | | | | | | |
| INRERESSADO | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB | | | | |
| | | | | BDI mat.= | 17,59% | BDI ser = | | 24,890% |
| PLANILHA DE CUSTO GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22,0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA SENDO 13,0 (TREZE) SISTEMAS ACONADAS POR ENERGIA SOLAR 24 E 9,0 (NOVE) SISTEMAS | | | | | | | | |
| A -ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 51 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m ² | 6,0 | R\$ 374,96 | R\$ 468,29 | R\$ 2.809,73 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6198 | Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100 | Unid. | 1,0 | R\$ 2.035,57 | R\$ 2.542,22 | R\$ 2.542,22 |
| 3,0 | SINAPI - Março de 2024 | 90777 | Engenheiro Junior (Geólogo ou Eng. De Minas)com encargos complementares (Elaborações dos relatórios de perfuração; Perfis Geologicos e Construtivos) | hs | 11,0 | R\$ 107,56 | R\$ 134,33 | R\$ 1.477,65 |
| 4.0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13013 | Transporte de perfuratriz rotativa até 250 (mínimo 100km) | km | 150,0 | R\$ 26,71 | R\$ 33,36 | R\$ 5.003,72 |
| 5.0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13042 | Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01 | km | 150,0 | R\$ 3,37 | R\$ 4,21 | R\$ 631,32 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 12.464,63 |
| 1 - PERFURAÇÃO DO POÇO | | | | | | | | |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|---|------------------------|----------------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |
| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| TOTAL PARA 22,0 (VINTE E DOIS) POÇOS | | | | | | | | R\$ 264.212,72 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------|---|---------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energisar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, monofásica, potência de 0,5 HP, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m³/h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m³/h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétrico para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
|--|------------------------|--------|---|---------|------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL PARA 13,0 (TREZE) POÇOS R\$ 92.377,73 | | | | | | | | |
| 3 -IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba sumersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m³/h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m³/h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2 " x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |


 José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
 CREA-PE nº 180624736-4
 Geólogo

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|-----------------------|
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscaável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total: | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL PARA 9,0(NOVE) POÇOS | | | | | | | | R\$ 54.580,70 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 423.635,78 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE SÍTIO SEIXOS

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat.= **17,59%** BDI ser = **24,890%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE SÍTIO SEIXOS

A - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|---------------------|------------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 1,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 51 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m ² | 6,0 | R\$ 374,96 | R\$ 468,29 | R\$ 2.809,73 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6198 | Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100 | Unid. | 1,0 | R\$ 2.035,57 | R\$ 2.542,22 | R\$ 2.542,22 |
| 3,0 | SINAPI - Março de 2024 | 90777 | Engenheiro Junior (Geólogo ou Eng. De Minas) com encargos complementares (Elaborações dos relatórios de perfuração; Perfis Geologicos e Construtivos) | hs | 11,0 | R\$ 107,56 | R\$ 134,33 | R\$ 1.477,65 |
| 4.0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13013 | Transporte de perfuratriz rotativa até 250 (mínimo 100km) | km | 150,0 | R\$ 26,71 | R\$ 33,36 | R\$ 5.003,72 |
| 5.0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13042 | Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01 | km | 150,0 | R\$ 3,37 | R\$ 4,21 | R\$ 631,32 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 12.464,63 |

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|--|------------------------|----------------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |
| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | Sub total A | R\$ 12.009,67 |
| 3 -IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba summersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 ^{1/2} ", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 ^{1/2} " x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-----|---|-------|-------|----------|----------|----------------------|
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 30.538,82 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE SALGADO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|-------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lã e adensado | m³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, potência de 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m³/h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m³/h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE SALGADO II

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, potência de 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m³/h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m³/h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE GROTA DE BAIXO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |

José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 3 -IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba sumersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamentoTubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |


José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscaável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE BAIXIO I

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |

José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 CV, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE BAIXIO II

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 3 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba sumersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2 " x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamentoTubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |


 José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
 CREA-PE nº 180624736-4
 Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscaável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE BAIXIO III

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 3 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba sumersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamentoTubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |


 José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
 CREA-PE nº 180624736-4
 Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscaável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE BAIXIO IV

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 CV, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE QUIXABA

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|---|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, monofásica, potência de 0,5 HP, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétrico para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE CARNAÚBA

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 3 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba summersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2 " x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamentoTubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |


 José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
 CREA-PE nº 180624736-4
 Geólogo

| | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscaável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A: | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE ALAGOINHA

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE SALDADINHO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m³/h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m³/h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE LIBERDADE

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |

José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE CASCAVEL

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lã e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO BAIXIO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |

José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE TANQUE NOVO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = 17,59% BDI ser = 24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE MASSAPÊ I

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lã e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE MASSAPÊ II

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|----------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energizar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | MERCADO | | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, 24 V, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m³/h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m³/h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | R\$ 4.520,00 | R\$ 5.645,03 | R\$ 5.645,03 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1021 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|-----------|-------------|------------------|
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 11,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| | | | | | | | sub total 3 | R\$ 7.105,98 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | | | 19.115,65 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE CONQUISTA I

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|--|---------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m³/h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m³/h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE BARRO VERMELHO

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. = **17,59%** BDI ser = **24,890%**

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lã e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |


 José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
 CREA-PE nº 180624736-4
 Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE GROSSOS I

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREREISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lido e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ Nº01.612.770/0001-58. Rua Manoel Tomaz de Aquino, Nº 48 - CEP 58.235-000 Riachão - PB

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE GROSSOS II

BASE - SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA

DATA DE PREÇO : 02/2024

REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INREMESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

BDI mat. =

17,59%

BDI ser =

24,890%

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
|-------------|------------------------|----------------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 98524 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | R\$ 2,53 | R\$ 3,16 | R\$ 315,97 |
| 2,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6236 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | R\$ 157,54 | R\$ 196,75 | R\$ 1.082,13 |
| 3,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6237 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | R\$ 125,23 | R\$ 156,40 | R\$ 6.959,79 |
| 4,0 | SINAPI - Março de 2024 | 9854 INSUMO | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | R\$ 115,12 | R\$ 135,37 | R\$ 812,22 |
| 5,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 13011 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | R\$ 26,16 | R\$ 32,67 | R\$ 196,03 |
| 6,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11683 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | R\$ 26,98 | R\$ 33,70 | R\$ 101,09 |
| 7,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6306 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | R\$ 225,08 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| 8,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 3611 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | R\$ 265,75 | R\$ 331,90 | R\$ 1.327,58 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 9,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6282 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | 1,00 | R\$ 107,28 | R\$ 133,98 | R\$ 133,98 |
|--|------------------------|--------|--|----------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 10,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 6312 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | R\$ 565,21 | R\$ 705,89 | R\$ 705,89 |
| 11,0 | Composição 1 | | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | R\$ 166,92 | R\$ 208,47 | R\$ 208,47 |
| 12,0 | ORSE - MARÇO de 2024 | 11682 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lã e adensado | m ³ | 0,20 | R\$ 614,08 | R\$ 766,92 | R\$ 153,38 |
| | | | | | | | sub total 1 | R\$ 12.009,67 |
| 2 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBAMENTO (BOMBA SUBMERSA) | | | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5CV de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho, niple, todos galvanizados de 1", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de eletricidade pp de 3x2,5 mm para rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba etc. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | | | |
| Nº de ordem | Base | Código | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitário com BDI | Valor Total |
| 1,0 | SINAPI - Março de 2024 | 10587 | Bomba submersa para poço tubular profundo diâmetro de 4" elétrica, monofásica, potência de 0,49 HP, 13 estágios, bocall de descarga de 1 1/2", vazão de 1,9 m ³ /h a 18,0 de altura monométrica total e 0,6 m ³ /h a 85,0 metros de altura monométrica total - já acompanha o control box. | Unid. | 1,00 | R\$ 3.257,74 | R\$ 4.068,59 | R\$ 4.068,59 |
| 2,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1021 | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 33,73 | R\$ 42,13 | R\$ 42,13 |
| 3,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 1213 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | R\$ 31,16 | R\$ 38,92 | R\$ 933,98 |
| 4,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 936 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 24,02 | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 5,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 916 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 48,66 | R\$ 60,77 | R\$ 60,77 |



José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------|---|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| 6,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 946 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | R\$ 21,96 | R\$ 27,43 | R\$ 82,28 |
| 7,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 982 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 78,71 | R\$ 98,30 | R\$ 98,30 |
| 8,0 | SINAPI - Março de 2024 | 94495 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | R\$ 63,69 | R\$ 79,54 | R\$ 79,54 |
| 9,0 | SINAPI - Março de 2024 | 99620 | Válvula de retenção, horizontal, de bronze, roscável de 1" fornecimento e assentamento | Unid. | 1,00 | R\$ 159,26 | R\$ 198,90 | R\$ 198,90 |
| 10,0 | SINAPI - Março de 2024 | 89391 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água - fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | R\$ 7,14 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| 11,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 11413 | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | m | 30,00 | R\$ 8,97 | R\$ 11,20 | R\$ 336,08 |
| 12,0 | ORSE - Janeiro de 2024 | 399 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | R\$ 6,29 | R\$ 7,86 | R\$ 62,84 |
| 13,0 | SINAPI - Março de 2024 | 411 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | R\$ 0,17 | R\$ 0,20 | R\$ 2,20 |
| Sub total A | | | | | | | | R\$ 6.064,52 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 18.074,19 |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS - PERFURAÇÃO- BOCA DO POÇO

BASE -SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

LOCALIDADE

TODAS 22,0 (VINTE E DUAS)

BDI mat 17,59%

BDI serv 24,89%

| Nº de ordem | Base | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Sem BDI | Valor Unitario com BDI | Valor Total |
|-------------|------|--------|-----------|---------|------------|------------------------|------------------------|-------------|
|-------------|------|--------|-----------|---------|------------|------------------------|------------------------|-------------|

COMPOSIÇÃO 1 - Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------|--|-----------|-------------|---------------|--------|---------------|
| 1 | SINAPI FEVEREIRO /2023 | 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | | | | | |
| | | | Largura da Área | m | 0,50 | | | |
| | | | Comprimento da Área | m | 0,50 | | | |
| | | | total de Lados | und | 4,00 | | | |
| | | | Área Total | m² | 1,00 | 121,73 | 152,03 | 152,03 |
| 2 | SINAPI FEVEREIRO | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (IGUAL A AREA CONSTRUIDA + Área Superior) | | | | | |



José Pires Ribeiro

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

| | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|-------|---|----------------|------|-------|--------------|---------------|
| | /2023 | | Área Construída | m ² | 1,00 | | | |
| | | | Área Superior) - Área do Tubo | m ² | 0,23 | | | |
| | | | | m ² | 1,23 | 3,68 | 4,60 | 5,65 |
| 3 | SINAPI FEVEREIRO /2023 | 87529 | <p><i>MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES EXTERNA DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.(IGUAL A AREA DO CHAPISCO)</i></p> | | | | | |
| | | | Área Construída | m ² | 1,00 | | | |
| | | | Área Superior) - Área do Tubo | m ² | 0,23 | | | |
| | | | Área Total | m ² | 1,23 | 33,06 | 41,29 | 50,79 |
| TOTAL DA COMPOSIÇÃO | | | | | | | | 208,47 |

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTO GERAL DE SERVIÇOS - PROJETO DE ABASTECIMENTO SINGELO EM VARIAS COMUNIDADES RURAIS

BASE - ORSE

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO JANEIRO

INRERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Serviço

| Código | Descrição do Serviço | Unidade |
|------------------------------|---|----------------|
| 00051/O RSE 02_01/2022 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev | m2 |

Composição de Preço

| Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
|---------------|---|-------------|--------------|--------------------|--------------------|
| 01569/ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | m | 4 | 7,19 | 28,76 |
| 06995/ORSE | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m ³ /m | m | 1 | 3,53 | 3,53 |
| 01213/SINAPI | Carpinteiro de formas (horista) | h | 1 | 8,57 | 8,57 |
| 04813/SINAPI | Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao) | m2 | 1 | 285 | 285 |
| 05075/SINAPI | Prego de aco polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10) | kg | 0,15 | 17,04 | 2,56 |
| 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 2 | 6,42 | 12,84 |
| 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 2 | 3,83 | 7,66 |
| 10551/ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | h | 1 | 3,72 | 3,72 |

| Totais | | | | | | |
|---------------------|---|---|----------------|-----------|-------------|-------------|
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0,07 | 329,06 | 21,41 | 24,09 | 2,06 | 374,96 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06198/O RSE | Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100m | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05018/ORSE | Acompanhamento técnico para poço até 100m | un | 1 | 2.035,57 | 2.035,57 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 2.035,57 | 2.035,57 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 13013/O RSE | Transporte de perfuratriz rotativa até 250 (mínimo 100km) | km | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 12542/ORSE | Transporte de perfuratriz rotativa até 250 (mínimo 100km) | km | 1 | 26,71 | 26,71 |
| Totais | | | | | | |

| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
|----------------------------|---|---|-------------|-----------|-------------|-------------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 26,71 | 26,71 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06237/O RSE | Perfuração em Rocha Cristalina Alterada / Compacta DN 6" (Poço 100m) | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05048/ORSE | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 120m) | m | 1 | 125,23 | 125,23 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 125,23 | 125,23 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06236/O RSE | Perfuração em Rocha Cristalina Alterada / Compacta DN 8" (Poço 100m) | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05049/ORSE | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 1 | 157,54 | 157,54 |
| Totais | | | | | | |

| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
|----------------------------|--|---|----------------|-----------|-------------|-------------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 157,54 | 157,54 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 13011/O RSE | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 6" | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 13746/ORSE | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 6" | m | 1 | 26,16 | 26,16 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 26,16 | 26,16 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 11683/O RSE | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 12.1/4", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00613/ORSE | Cimento cp - 320 (50 kg) | kg | 19,25 | 0,79 | 15,21 |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|--|------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 00132/SINAPI | Aditivo plastificante retardador de pega e redutor de agua para concreto, liquido e isento de cloretos | l | 0,385 | 8,14 | 3,13 | |
| 04750/SINAPI | Pedreiro (horista) | h | 0,22 | 8,57 | 1,89 | |
| 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,22 | 6,42 | 1,41 | |
| 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,22 | 3,83 | 0,84 | |
| 10550/ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | h | 0,22 | 3,73 | 0,82 | |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 19,68 | 3,3 | 3,71 | 0,29 | 26,98 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06306/O RSE | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 600cfm | h | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05029/ORSE | Desenvolvimento com compressor 150psi - 600cfm | h | 1 | 225,08 | 225,08 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 225,08 | 225,08 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06311/O RSE | Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm | h | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |

| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
|----------------------------|------------------------------------|--|----------------|-----------|-------------|-------------|
| | 05033/ORSE | Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm | h | 1 | 265,75 | 265,75 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 265,75 | 265,75 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06282/O RSE | Tampa de Poço Galvanizada DN 6" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05128/ORSE | Tampa de poço galvanizada em 6" | un | 1 | 107,28 | 107,28 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 107,28 | 107,28 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 06312/O RSE | Análise Físico-química da Água | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 05022/ORSE | Análise físico-química de água | un | 1 | 565,21 | 565,21 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 565,21 | 565,21 | |
| Serviço | | | | | | |






| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
|----------------------------|--|--|-------------|-----------|-------------|-------------|
| 11682/O RSE | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado | m3 | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 07691/ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado | m3 | 1 | 614,08 | 614,08 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0,03 | 487,83 | 56,64 | 63,74 | 5,84 | 614,08 | |
| erviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 03139/O RSE | Cerca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m, altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. - 03 | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 02754/ORSE | Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua | m | 1,52 | 15,28 | 23,23 |
| | 00340/SINAPI | Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250 | m | 6 | 1,68 | 10,08 |
| | 04750/SINAPI | Pedreiro (horista) | h | 1,5 | 8,57 | 12,86 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 1,5 | 6,42 | 9,63 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|--|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 00095/ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | m3 | 0,025 | 572,28 | 14,31 | |
| 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 1,5 | 3,83 | 5,75 | |
| 10550/ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | h | 1,5 | 3,73 | 5,6 | |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 53,68 | 23,9 | 26,9 | 2,21 | 106,69 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 03958/O RSE | Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão | m2 | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 03136/ORSE | Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão | m2 | 1 | 168,77 | 168,77 |
| | 04750/SINAPI | Pedreiro (horista) | h | 0,4 | 8,57 | 3,43 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,4 | 6,42 | 2,57 |
| | 01903/ORSE | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | m3 | 0,001 | 545,86 | 0,55 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,4 | 3,83 | 1,53 |
| | 10550/ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | h | 0,4 | 3,73 | 1,49 |

| Totais | | | | | | |
|---------------------|---|--|-------------|-----------|-------------|-------------|
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 171,7 | 6,02 | 6,78 | 0,56 | 185,06 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 01021/O RSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00791/SINAPI | Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 1" | un | 1 | 23,11 | 23,11 |
| | 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,27 | 8,57 | 2,31 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,27 | 6,42 | 1,73 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,27 | 3,83 | 1,03 |
| | 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,27 | 3,76 | 1,02 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 24,77 | 4,04 | 4,56 | 0,36 | 33,73 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 01213/O RSE | Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00981/ORSE | Fita veda rosca 18mm | m | 0,5 | 0,22 | 0,11 |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,16 | 8,57 | 1,37 | |
| 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,16 | 6,42 | 1,03 | |
| 09866/SINAPI | Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial | m | 1,01 | 19,58 | 19,78 | |
| 02483/ORSE | Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" | m | 1,01 | 4,91 | 4,96 | |
| 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,16 | 3,83 | 0,61 | |
| 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,16 | 3,76 | 0,6 | |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 22,8 | 3,78 | 4,24 | 0,34 | 31,16 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 00936/ORSE | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,23 | 8,57 | 1,97 |
| | 03910/SINAPI | Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1" | un | 1 | 14,96 | 14,96 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,23 | 6,42 | 1,48 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,23 | 3,83 | 0,88 |
| | 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,23 | 3,76 | 0,86 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 16,37 | 3,45 | 3,88 | 0,32 | 24,02 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---|------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 00916/O RSE | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 01805/SINAPI | Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1" | un | 1 | 39,6 | 39,6 |
| | 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,23 | 8,57 | 1,97 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,23 | 6,42 | 1,48 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,23 | 3,83 | 0,88 |
| | 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,23 | 3,76 | 0,86 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 41,01 | 3,45 | 3,88 | 0,32 | 48,66 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 00946/O RSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,23 | 8,57 | 1,97 |
| | 04179/SINAPI | Niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1" | un | 1 | 12,9 | 12,9 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,23 | 6,42 | 1,48 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,23 | 3,83 | 0,88 |
| | 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,23 | 3,76 | 0,86 |
| Totais | | | | | | |








| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
|---|--|---|-------------|-----------|-------------|-------------|
| 0 | 14,31 | 3,45 | 3,88 | 0,32 | 21,96 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 00982/O RSE | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
|  | 02696/SINAPI | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | h | 0,23 | 8,57 | 1,97 |
|  | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,23 | 6,42 | 1,48 |
|  | 12425/SINAPI | Uniao com assento conico de bronze, diametro 1" | un | 1 | 69,65 | 69,65 |
|  | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,23 | 3,83 | 0,88 |
|  | 10554/ORSE | Encargos Complementares - Encanador | h | 0,23 | 3,76 | 0,86 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 71,06 | 3,45 | 3,88 | 0,32 | 78,71 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 11413/O RSE | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação | M | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |

| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
|----------------------------|--|---|----------------|-----------|-------------|-------------|
| | 03806/ORSE | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v | m | 1,02 | 4,95 | 5,05 |
| | 02436/SINAPI | Eletricista (horista) | h | 0,1 | 8,57 | 0,86 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,1 | 6,42 | 0,64 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,1 | 3,83 | 0,38 |
| | 10552/ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | h | 0,1 | 3,69 | 0,37 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 5,66 | 1,5 | 1,68 | 0,13 | 8,97 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 00399/O RSE | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 02436/SINAPI | Eletricista (horista) | h | 0,1 | 8,57 | 0,86 |
| | 02688/SINAPI | Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm | m | 1,05 | 2,26 | 2,37 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 0,1 | 6,42 | 0,64 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,1 | 3,83 | 0,38 |
| | 10552/ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | h | 0,1 | 3,69 | 0,37 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 2,98 | 1,5 | 1,68 | 0,13 | 6,29 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|--|------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 02519/O RSE | Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação | m3 | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 02459/ORSE | Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) | h | 0,2 | 69,19 | 13,84 |
| | 02462/ORSE | Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp) | h | 0,2 | 2,77 | 0,55 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 3,5 | 6,42 | 22,47 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 0,875 | 3,83 | 3,35 |
| Totais | | | | | | |
| Equipam ento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 1,64 | 2,73 | 5,62 | 6,32 | 0,61 | 16,92 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 02660/O RSE | Apiloamento manual de fundo de vala | m2 | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 1,5 | 6,42 | 9,63 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 1,5 | 3,83 | 5,75 |
| Totais | | | | | | |

| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
|---------------------|--|---|-------------|-----------|-------------|-------------|
| 0 | 4,7 | 9,63 | 10,84 | 1,02 | 26,19 | |
| 00202/O RSE | Areia média adquirida em depósito, frete incluso (Areia Média Comercial) | m3 | 105,65 | | INSUMO | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 03212/O RSE | Colchão de areia | m3 | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00366/SINAPI | Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | m3 | 1,12 | 110 | 123,2 |
| | 06111/SINAPI | Servente de obras (horista) | h | 1 | 6,42 | 6,42 |
| | 10549/ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 1 | 3,83 | 3,83 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 126,34 | 6,42 | 7,23 | 0,69 | 140,68 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 02831/O RSE | Locação de rede de energia elétrica e iluminação | m | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00048/ORSE | Auxiliar topografia - SICRO | h | 0,036 | 10,25 | 0,37 |

| | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | 00070/ORSE | Topógrafo - SICRO | h | 0,018 | 17,39 | 0,31 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0 | 0 | 0,68 | 0,77 | 0 | 1,45 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 04419/O RSE | Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m | un | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
| | 00091/ORSE | Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte | m3 | 0,036 | 515,91 | 18,57 |
| | 00096/ORSE | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | m3 | 0,006 | 542,02 | 3,25 |
| | 00115/ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022 | m2 | 0,26 | 128,65 | 33,45 |
| | 00140/ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 0,48 | 12,69 | 6,09 |
| | 00160/ORSE | Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e=0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev.06 | m2 | 0,9 | 65,03 | 58,53 |
| | 02497/ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 0,024 | 52,39 | 1,26 |

| | | | | | | |
|---|---|---|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|  | 03310/ORSE | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 1,8 | 6,64 | 11,95 |
|  | 03316/ORSE | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm | m2 | 1,8 | 37,55 | 67,59 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0,03 | 115,02 | 38,71 | 43,56 | 3,55 | 200,87 | |
| Serviço | | | | | | |
| Código | Descrição do Serviço | Unidade | | | | |
| 13042/ORSE | Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01 | km | | | | |
| Composição de Preço | | | | | | |
| * | Código | Descrição da Composição | Unid | Quant | Custo Unit. | Custo Total |
|  | 04415/ORSE | Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar | h | 0,0143 | 13,18 | 0,19 |
|  | 05937/ORSE | Técnico Nível Médio Sênior - 40h - Rev 02 | h | 0,0143 | 19,57 | 0,28 |
|  | 00242/SINAPI | Ajudante especializado (horista) | h | 0,0143 | 6,54 | 0,09 |
|  | 02708/SINAPI | Engenheiro civil de obra senior (horista) | h | 0,0143 | 68,36 | 0,98 |
|  | 04222/SINAPI | Gasolina comum | l | 0,1 | 5,73 | 0,57 |
| Totais | | | | | | |
| Equipamento | Material | Mão-de-Obra | Enc. Social | Terceiros | Valor Total | |
| 0,19 | 0,57 | 1,35 | 1,52 | 0 | 3,63 | |

PLANILHA DE MEMORIAL DE CÁLCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22.0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA ACONADA POR ENERGIA SOLAR

BASE -SINAPI E ORSE

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 DATA DE RT: 19/03/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO : 02/2024
REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO

BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024

INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB

A -ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MEMORIA DE CÁLCULOS)

| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade Total | Comprimento | Largura | Profundidade |
|-------------|--|----------------|------------------|-------------|---------|--------------|
| 1,0 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m ² | 3,0 | | | 2,0 |
| 2,0 | Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100 | Unid. | 1,0 | | | |
| 3,0 | Engenheiro Junior (Geólogo ou Eng. De Minas)com engargos complementares (Elaborações dos relatórios de perfuração; Perfis Geologicos e Construtivos) | hs | 11,0 | | | |
| 4.0 | Transporte de perfuratriz rotativa até 250 (mínimo 100km) | km | 150,0 | | | |
| 5.0 | Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01 | km | 150,0 | | | |

1 - PERFURAÇÃO DO POÇO

| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade Total | Comprimento | Largura | Profundidade |
|-------------|---|----------------|------------------|-------------|---------|--------------|
| 1,0 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada AF_05/2018 | m ² | 100,00 | 10,00 | 10,00 | |
| 2,0 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 8" (poço até 150m) | m | 5,50 | 5,50 | | |


José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| 3,0 | Perfuração em rocha cristalina - rocha cristalina alterada / compacta dn 6" (poço até 100 m) | m | 44,50 | 44,50 | | |
|---|---|----------------|------------------|-------------|---------|--------------|
| 4,0 | Tubo PVC de revestimento Geomecânico, nervurado Stand, DN = 154mm, comprimento 2,0 m,0 m | m | 6,00 | 6,00 | | |
| 5,0 | Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) | m | 6,00 | 6,00 | | |
| 6,0 | Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 8", em pasta de cimento com aditivo acelerador de pega | m | 3,00 | 3,00 | | |
| 7,0 | Desenvolvimento com Compressor 150psi / 650cfm | hs | 1,00 | | | |
| 8,0 | Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm (Teste de vazão - (Acompanhado com relatório tecnico) | hs | 4,00 | | | |
| 9,0 | Tampa de poço galvanizada de DN 6" | Unid. | - 1,00 | | | |
| 10,0 | ANÁLISE FISICO-QUIMICA DA ÁGUA | Unid. | 1,00 | | | |
| 11,0 | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, | Unid. | 1,00 | | | |
| 12,0 | Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado | m ³ | 0,20 | 1,0 | 1,0 | 0,2 |
| 2 -IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO (BOMBA SUBMERSA SOLAR) | | | | | | |
| Eletrobomba submersa 0,5C V A 1,0 CV , de 3" ou 4" e peças, incluindo registro, tubulação de recalque de 1"(24 metros), luvas, união, joelho,niple, todos galvanizados de 1 ", registro de bronze de 1", 30,0 m cabos de para energisar a bomba solar, quadro de comando .. - Fornecimento, montagem e instalação | | | | | | |
| Nº de ordem | Descrição dos serviços a serem executados | Unidade | Quantidade Total | Comprimento | Largura | Profundidade |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| | | | | | |
|------|---|-------|-------|------|--|
| 1,0 | Bomba sumersa para poço tubular profundo diâmetro de 3" acionada por energia solar, monofásica, potência de 0,5 HP, bocall de descarga de 1 1/4", vazão de 1,5 m ³ /h a 45,0 de altura monométrica total e 3,3 m ³ /h a 15,0 metros de altura monométrica total, acompanhando 2 painéis solar, estrutura em aço galvanizado para colocar os painéis, 30 metros de cabo elétricos para acionar a bomba e painel para ligar e desligar a bomba. | Unid. | 1,00 | | |
| 2,0 | fornecimento e instalação de bucha de redução de 1 1/4" para 1 " | Unid. | 1,00 | | |
| 3,0 | Fornecimento e assentamento Tubo pvc rígido roscável d = 1" | m | 24,00 | 24,0 | |
| 4,0 | Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | | |
| 5,0 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 1,00 | | |
| 6,0 | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1" | Unid. | 3,00 | | |
| 7,0 | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 1" | Unid. | 1,00 | | |
| 8,0 | Fornecimento e assentamento registro de gaveta, latão bruto, roscaável de 1" | Unid. | 1,00 | | |
| 9,0 | Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, para registro, soldável, DN 32 mm x 1,0", instalado em orumada de água- fornecimento e instalação. | Unid. | 1,00 | | |
| 10,0 | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 8,00 | | |
| 11,0 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | Unid. | 11,00 | | |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

| Projeto de Perfurações de Poços Tubulares Profundos, Localidades a Serem Beneficiadas: | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------|-------------------------------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|-------------------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| Sítio Seixos, Sítio Salgado I, Sítio Salgado II, Sítio Grota de Baixo, Assentamento Baixo, Sítio Baixo I, II, III e IV, Quixaba, Carnaúba, Sítio Alagoinha, Sítio Cascavel, Sítio Liberdade, Sítio Tanque Novo, Massapê I e II, Sítio Grossos, Sítio Conquista e Sítio Barro Vermelho. | | | | | | | | | | | | | | | |
| BASE -SINAPI | | | | | | | | | | | | | | | |
| PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO | | | | | | DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 | | | DATA DE RT: 19/03/2024 | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS) | | | | | | | | | | | | | | | |
| ABRANGENCIA: NACIONAL | | | DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 | | | LOCALIDADE : JOAO PESSOA | | | DATA DE PREÇO : 02/2024 | | | | | | |
| REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO | | | | | | | | | | | | | | | |
| INREMESSADO | | | | | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | | | | | | | | 105,46 | 2,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | INSUMO | 2706 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA) | H | 1,0000000 | 103,70 | 103,70 | | | | | |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | INSUMO | 37372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 | | | | | |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | INSUMO | 37373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | | | | | |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | INSUMO | 43462 | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | | | | | |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | INSUMO | 43486 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 | | | | | |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 107,56 | COMPOSICAO | 95402 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 1,0000000 | 1,76 | 1,76 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | M2 | 2,53 | | | | | | | | 1,84 | 0,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | M2 | 2,53 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0718000 | 17,31 | 1,24 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-------------------|-------------------|------------------|--|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|--|
| 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | M2 | 2,53 | COMPOSICAO 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0718000 | 18,06 | 1,29 | | | | | | | |
| CODIGO | DESCRICAO DO INSUMO | UNIDADE DE MEDIDA | PRECO MEDIANO R\$ | | | | | | | | | | | | | |
| 9854 | TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M | M | 115,12 | insumo | | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | | | | | | | | 55,42 | 66,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | INSUMO | 7267 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | UN | 56,6200000 | 0,63 | 35,67 | | | | | | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | INSUMO | 34547 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM | M | 0,8050000 | 3,22 | 2,59 | | | | | | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | INSUMO | 37395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | CENTO | 0,0193000 | 40,33 | 0,77 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | COMPOSICAO | 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0183000 | 642,82 | 11,76 | | | | | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,3200000 | 21,93 | 50,87 | | | | | |
| 103335 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 121,73 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1600000 | 17,31 | 20,07 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAM ENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIRO S | CUSTO OUTROS |
| 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 3,68 | | | | | | | | 1,63 | 2,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 3,68 | COMPOSICAO | 87313 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0037000 | 474,76 | 1,75 | | | | | |
| 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 3,68 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0681000 | 21,93 | 1,49 | | | | | |

| 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 3,68 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0255000 | 17,31 | 0,44 | | | | | |
|----------------------|---|---------------|-------------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 33,06 | | | | | | | | 11,71 | 21,25 | 0,07 | 0,00 | 0,03 |
| 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 33,06 | COMPOSICAO | 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0376000 | 526,81 | 19,80 | | | | | |
| 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 33,06 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4700000 | 21,93 | 10,30 | | | | | |
| 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 33,06 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1710000 | 17,31 | 2,96 | | | | | |
| CODIGO | DESCRICAO DO INSUMO | UNIDADE DE MI | PRECO MEDIANO R\$ | | | | | | | | | | | | |

| 10587 | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E | UN | 3.257,74 | | | INSUMO | | | | | | | | | |
|----------------------|--|---------|-------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 63,69 | | | | | | | | 4,33 | 59,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 63,69 | INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0132000 | 7,37 | 0,09 | | | | | |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 63,69 | INSUMO | 6019 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509) | UN | 1,0000000 | 57,91 | 57,91 | | | | | |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 63,69 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1485000 | 17,37 | 2,57 | | | | | |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 63,69 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1485000 | 21,05 | 3,12 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 99620 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 159,26 | | | | | | | | 4,33 | 154,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99620 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 159,26 | INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0132000 | 7,37 | 0,09 | | | | | |
| 99620 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 159,26 | INSUMO | 10410 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA | UN | 1,0000000 | 153,48 | 153,48 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|--|
| 99620 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 159,26 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1485000 | 17,37 | 2,57 | | | | | | |
| 99620 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 159,26 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1485000 | 21,05 | 3,12 | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | | | | | | | | 3,26 | 3,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 108 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA | UN | 1,0000000 | 1,85 | 1,85 | | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,0082000 | 51,93 | 0,42 | | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0095000 | 58,84 | 0,55 | | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0371000 | 1,92 | 0,07 | | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1111000 | 17,37 | 1,92 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|--|
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1111000 | 21,05 | 2,33 | | | | | | |
| CODIGO | DESCRICAO DO INSUMO | UNIDADE DE MEDIDA | PRECO MEDIANO R\$ | | | | | | | | | | | | | |
| | 411 ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARI UN | C | 0,17 | | INSUMO | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 68,47 | | | | | | | | 48,32 | 20,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 68,47 | COMPOSICAO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,9560000 | 17,31 | 68,47 | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 563,31 | | | | | | | | 196,44 | 366,43 | 0,32 | 0,00 | 0,12 | |
| 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 563,31 | INSUMO | 34586 | BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270) | UN | 122,270000 | 1,96 | 239,64 | | | | | | |
| 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 563,31 | COMPOSICAO | 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,1300000 | 526,81 | 68,48 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 563,31 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,3440000 | 21,93 | 182,98 | | | | | |
| 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 563,31 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,1720000 | 17,31 | 72,21 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | | | | | | | | 24,46 | 56,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | INSUMO | 34548 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM | M | 0,4200000 | 5,29 | 2,22 | | | | | |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | INSUMO | 37395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | CENTO | 0,0100000 | 40,33 | 0,40 | | | | | |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | INSUMO | 37594 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270) | UN | 13,6000000 | 2,86 | 38,89 | | | | | |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | COMPOSICAO | 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0138000 | 642,82 | 8,87 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|--|
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9900000 | 21,93 | 21,71 | | | | | | |
| 103327 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 80,65 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4950000 | 17,31 | 8,56 | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | | | | | | | | 20,00 | 137,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | INSUMO | 3736 | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO) | M2 | 1,0000000 | 47,00 | 47,00 | | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | INSUMO | 6193 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1,8700000 | 14,83 | 27,73 | | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | INSUMO | 40304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | KG | 0,0400000 | 25,11 | 1,00 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | COMPOSICAO | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5010000 | 21,48 | 10,76 | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3540000 | 17,31 | 6,12 | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | COMPOSICAO | 92273 | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 | M | 0,9700000 | 22,08 | 21,41 | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | COMPOSICAO | 92767 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 0,9910000 | 13,76 | 13,63 | | | | | |
| 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA | M2 | 157,93 | COMPOSICAO | 103674 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M3 | 0,0440000 | 688,31 | 30,28 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 9,87 | | | | | | | | 3,37 | 6,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 9,87 | INSUMO | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 0,2285000 | 22,39 | 5,11 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|--|
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 9,87 | COMPOSICAO | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1631000 | 23,45 | 3,82 | | | | | | |
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 9,87 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0544000 | 17,31 | 0,94 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | | | | | | | | 9,50 | 22,80 | 0,05 | 0,00 | 0,02 | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | INSUMO | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,5000000 | 0,70 | 0,35 | | | | | | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | INSUMO | 3671 | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | M | 1,6700000 | 1,29 | 2,15 | | | | | | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | COMPOSICAO | 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0310000 | 614,64 | 19,05 | | | | | | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3540000 | 21,93 | 7,76 | | | | | | |
| 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 32,37 | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1770000 | 17,31 | 3,06 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 90086 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 9,48 | | | | | | | 1,82 | 2,36 | 5,30 | 0,00 | 0,00 | |
| 90086 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 9,48 | COMPOSICAO 5631 | | ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0295000 | 199,37 | 5,88 | | | | | |
| 90086 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 9,48 | COMPOSICAO 5632 | | ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0320000 | 79,57 | 2,54 | | | | | |
| 90086 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 9,48 | COMPOSICAO 88316 | | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0615000 | 17,31 | 1,06 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 102616 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 2.030,07 | | | | | | | | 9,52 | 2.020,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102616 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 2.030,07 | INSUMO | 43978 | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,0000000 | 2.017,59 | 2.017,59 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------|--|----|-------|--------|-------|---|----|-----------|-------|-------|------|------|
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | | | | | 3,98 | 21,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | INSUMO | 97 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA | UN | 1,0000000 | 19,10 | 19,10 | | |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | INSUMO | 20080 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | UN | 0,0460000 | 16,95 | 0,77 | | |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0110000 | 58,84 | 0,64 | | |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0140000 | 1,92 | 0,02 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1360000 | 17,37 | 2,36 | | | | | |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 25,75 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1360000 | 21,05 | 2,86 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,59 | | | | | | | | 0,67 | 9,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,59 | INSUMO | 9869 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 1,0493000 | 9,24 | 9,69 | | | | | |
| 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,59 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0055000 | 1,92 | 0,01 | | | | | |
| 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,59 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0235000 | 17,37 | 0,40 | | | | | |
| 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,59 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0235000 | 21,05 | 0,49 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | | | | | | | | 5,34 | 5,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,0094000 | 51,93 | 0,48 | | | | | |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | INSUMO | 3536 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0000000 | 2,50 | 2,50 | | | | | |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0110000 | 58,84 | 0,64 | | | | | |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0403000 | 1,92 | 0,07 | | | | | |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1812000 | 17,37 | 3,14 | | | | | |
| 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,64 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1812000 | 21,05 | 3,81 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | | | | | | | | 4,68 | 7,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---------|----------------|------------|----------------|--|-----------------|-----------------|-------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | INSUMO | 7140 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UN | 1,0000000 | 3,89 | 3,89 | | | | | |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | INSUMO | 20080 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | UN | 0,0600000 | 16,95 | 1,01 | | | | | |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0140000 | 58,84 | 0,82 | | | | | |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0240000 | 1,92 | 0,04 | | | | | |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1590000 | 17,37 | 2,76 | | | | | |
| 94690 | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 11,86 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1590000 | 21,05 | 3,34 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAM ENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIRO S | CUSTO OUTROS |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | | | | | | | | 3,26 | 3,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 108 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA | UN | 1,0000000 | 1,85 | 1,85 | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,0082000 | 51,93 | 0,42 | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0095000 | 58,84 | 0,55 | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0371000 | 1,92 | 0,07 | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1111000 | 17,37 | 1,92 | | | | | |
| 89391 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,14 | COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1111000 | 21,05 | 2,33 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |

| | | | | | | | | | | | | |
|--------|---|----|--------|------------|-------|--|----|-----------|--------|--------|------|------|
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | | | | | 99,66 | 674,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | INSUMO | 11864 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 | UN | 1,0000000 | 31,38 | 31,38 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | INSUMO | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 1,0000000 | 35,95 | 35,95 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | INSUMO | 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,0000000 | 100,98 | 100,98 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0080000 | 636,82 | 5,09 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1415000 | 18,33 | 2,59 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2739000 | 22,23 | 28,31 | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1,3000000 | 15,73 | 20,44 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------|-------------|------------|-------------|--|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 13,2000000 | 15,33 | 202,35 | | | | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0000000 | 22,08 | 22,08 | | | | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 96977 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | M | 1,9500000 | 57,43 | 111,98 | | | | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 96986 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 1,0000000 | 126,44 | 126,44 | | | | | |
| 101517 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UN | 774,46 | COMPOSICAO | 97668 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 6,3000000 | 13,79 | 86,87 | | | | | |
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTO | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS |
| 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 39,27 | | | | | | | | 16,55 | 22,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 39,27 | COMPOSICAO | 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 8,93 | 8,93 | | | | | |

| 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 39,27 | COMPOSICAO | 92006 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 30,34 | 30,34 | | | | | | |
|----------------------|--|---------|-------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------------|--------------|--|
| CODIGO DA COMPOSICAO | DESCRICAO DA COMPOSICAO | UNIDADE | CUSTO TOTAL | TIPO ITEM | CODIGO ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIE NTE | PRECO UNITARIO | CUSTO TOTAL | CUSTO MAO DE OBRA | CUSTO MATERIAL | CUSTO EQUIPAMENTOS | CUSTO SERVICOS TERCEIROS | CUSTO OUTROS | |
| 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,72 | | | | | | | | 1,16 | 5,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,72 | INSUMO | 1021 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | M | 1,2434000 | 4,13 | 5,13 | | | | | | |
| 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,72 | INSUMO | 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0094000 | 3,19 | 0,02 | | | | | | |
| 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,72 | COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0390000 | 18,33 | 0,71 | | | | | | |
| 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,72 | COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0390000 | 22,23 | 0,86 | | | | | | |

| |
|--|
| |
| |
| |

| ESTADO DA PARAIBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAÇÃO | |
|--|---|
| PLANILHA DO B.D.I. PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22.0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA ACONADA POR ENERGIA SOLAR OU ENERGIA ELÉTRICA | BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU |
| QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS | |
| OBJETO: PROJETO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA | |
| 1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD): | |
| 2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD) | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI) | PORCENTAGEM (%) ADOTADA |
| Custo de Administração Central – AC | 4,93% |
| Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – MI | 1,00% |
| Custo Financeiro – CF | 0,99% |
| 3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT) | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI) | PORCENTAGEM (%) ADOTADA |
| Custos Tributários - Total - T | 7,65% |
| Tributos Federais | 3,65% |
| Tributos Estaduais | 0,00% |
| Tributos Municipais + CPRB | 4,00% |
| Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) – MC | 6,74% |
| Fórmula do BDI | Onde: BDI = Taxa de BDI AC = Taxa de administração central MI = Taxa margem de incerteza (risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais. MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) |
| $BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{1 - (T + MC)} \right] - 1 \right\} \times 100$ | |
| 4. TAXA DE BDI (BDI): | 24,89 % |
| 5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT=CDx(1+BDI/100)): | |
| CUSTOS TRIBUTÁRIOS | COM MATERIAL |
| TIPO DO IMPOSTO | LUCRO PRESUM. (%) |
| PIS – Programa de Integração Social | 0,65% |
| COFINS – Financ. da Seguridade Social | 3,00% |
| SUBTOTAL | 3,65% |

| | |
|---|--------------|
| ISS +CRB – Imposto Sobre Serviço ^(*) | 4,00% |
| TOTAL GERAL | 7,65% |

(*) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2 a 5%.

Parâmetro referenciais das rubricas que compõem o BDI: SERVIÇOS

| TIPOS DE OBRA | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
|---|-----------------------|-------|------------|
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 3,43% | 4,93% | 6,71% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 5,29% | 5,92% | 7,93% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 4,00% | 5,52% | 7,85% |
| TIPOS DE OBRA | RISCO | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 1,00% | 1,39% | 1,74% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 1,00% | 1,48% | 1,97% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 1,46% | 2,32% | 3,16% |
| TIPOS DE OBRA | DESPESA FINANCEIRA | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 0,94% | 0,99% | 1,17% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 1,01% | 1,07% | 1,11% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 0,94% | 1,02% | 1,33% |
| TIPOS DE OBRA | LUCRO | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 6,74% | 8,04% | 9,40% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 8,00% | 8,31% | 9,51% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 7,14% | 8,40% | 10,43% |

OB: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.

| ESTADO DA PARAIBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAÇÃO | |
|--|---|
| PLANILHA DO B.D.I. PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22.0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA ACONADA POR ENERGIA SOLAR OU ENERGIA ELÉTRICA | BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU |
| QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIP. | |
| OBJETO: PROJETO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA | |
| 1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD): | |
| 2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD) | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI) | PORCENTAGEM (%) ADOTADA |
| Custo de Administração Central – AC | 3,43% |
| Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – MI | 1,00% |
| Custo Financeiro – CF | 0,94% |
| 3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT) | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI) | PORCENTAGEM (%) ADOTADA |
| Custos Tributários - Total - T | 3,65% |
| Tributos Federais | 3,65% |
| Tributos Estaduais | 0,00% |
| Tributos Municipais | 0,00% |
| Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) – MC | 6,74% |
| Fórmula do BDI | Onde: BDI = Taxa de BDI AC = Taxa de administração central MI = Taxa margem de incerteza (risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais. MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) |
| $BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{1 - (T + MC)} \right] - 1 \right\} \times 100$ | |
| 4. TAXA DE BDI (BDI): | 17,59 % |
| 5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT=CDx(1+BDI/100)): | |
| CUSTOS TRIBUTÁRIOS | COM MATERIAL |
| TIPO DO IMPOSTO | LUCRO PRESUM. (%) |
| PIS – Programa de Integração Social | 0,65% |
| COFINS – Financ. da Seguridade Social | 3,00% |
| SUBTOTAL | 3,65% |

| | | | |
|---|------------------------------|--------------|-------------------|
| ISS – Imposto Sobre Serviço ^(*) | 0,00% | | |
| TOTAL GERAL | 3,65% | | |
| (*) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2 a 5%. | | | |
| Parâmetro referenciais das rubricas que compõem o BDI: SERVIÇOS | | | |
| TIPOS DE OBRA | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 3,43% | 4,93% | 6,71% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 5,29% | 5,92% | 7,93% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 4,00% | 5,52% | 7,85% |
| TIPOS DE OBRA | RISCO | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 1,00% | 1,39% | 1,74% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 1,00% | 1,48% | 1,97% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 1,46% | 2,32% | 3,16% |
| TIPOS DE OBRA | DESPESA FINANCEIRA | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 0,94% | 0,99% | 1,17% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 1,01% | 1,07% | 1,11% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 0,94% | 1,02% | 1,33% |
| TIPOS DE OBRA | LUCRO | | |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 6,74% | 8,04% | 9,40% |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 8,00% | 8,31% | 9,51% |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | 7,14% | 8,40% | 10,43% |
| OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço. | | | |

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,03% | Não incide | 18,03% | Não incide |
| B2 | Feriados | 4,31% | Não incide | 4,31% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,06% | 8,33% | 11,06% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 2,06% | Não incide | 2,06% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,29% | 8,51% | 11,29% | 8,51% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 48,54% | 18,19% | 48,54% | 18,19% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,57% | 3,45% | 4,57% | 3,45% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,31% | 2,50% | 3,31% | 2,50% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,96% | 2,61% | 1,96% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 10,98% | 8,28% | 10,98% | 8,28% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,15% | 3,06% | 17,86% | 6,69% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 8,53% | 3,35% | 18,27% | 7,00% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 84,85% | 46,62% | 114,59% | 70,27% |

| PLANILHA DO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 22.0 (VINTE E DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS COM BOMBA SUBMERSA ACONADA POR ENERGIA SOLAR | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|--------------------------|--|---------------|------------|---|-------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| BASE -SINAPI E ORSE | | | | | | | | | | | |
| PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO | | | | DATA DE EMISSÃO:20/03/2024 01:03:06 | | | | DATA DE RT: 19/03/2024 | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS) | | | | | | | | | | | |
| ABRANGENCIA: NACIONAL | | | | DATA REFERENCIA TECNICA: 19/03/2024 LOCALIDADE : JOAO PESSOA | | | | DATA DE PREÇO : 02/2024 | | | |
| REFERÊNCIA DE COLETA: MEDIANO | | | | | | | | | | | |
| BANCO - ORÇAMENTO DE OBRA DE SERGIPE - ORSE PUBLICADO EM MARÇO - DATA DO PREÇO MARÇO 2024 | | | | | | | | | | | |
| INREMESSADO | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB | | | | | | | | | | | |
| | | | | BDI mat. = 17,59% | | | | BDI ser = 24,890% | | | |
| VALOR TOTAL DA OBRA | | | | R\$ 423.635,78 | | | | | | | |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL | | | | | | | | | | | |
| Item | Discriminação dos serviços | Peso (%) | Valor dos serviços (R\$) | 30 dias | | | | 60 dias | | | |
| | | | | Concedente (R\$) | % | Proponente | % | Concedente (R\$) | % | Proponente | % |
| 1,0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 2,942% | R\$ 12.464,63 | 6.232,32 | 50,00% | | | 6.232,32 | 50,00% | | |
| 2,0 | PERFURAÇÃO DE POÇO | 62,368% | R\$ 264.212,72 | 132.106,36 | 50,00% | | | 132.106,36 | 50,00% | | |
| 3,0 | INSTALAÇÃO DO POÇO COM BOMBA SUBMERSA ELETRICA 220 V | 12,884% | R\$ 54.580,70 | 54.580,70 | 100,00% | | | | | | |
| 4,0 | INSTALAÇÃO DO POÇO COM BOMBA SUBMERSA SOLAR 24 V | 21,806% | R\$ 92.377,73 | | | | | 18.741,95 | 20,29% | 73.635,78 | 79,71% |
| Total simples | | 100,000% | 423.635,78 | 192.919,37 | | | | 157.080,63 | 37,08% | 73.635,78 | 17,38% |
| Total acumulado | | | | 192.919,37 | 45,54% | | | 350.000,00 | 82,62% | 423.635,78 | 100,00% |



José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

**MODÉLO INDIVIDUAL DE FICHA DE POÇO
A SER APRESENTADO PELA EMPRESA EXECUTORA**

| | | | | | | |
|-------------|---------|-------------------|------------|---------------------|--------------|---------------|
| Município | RIACHÃO | Localidade | VARIAS | UF | PB | |
| Coordenadas | 0 | Nível Estático(m) | Fratura(m) | 0,00 | Q Teste (m³) | |
| | 0 | Nível Dinâmico(m) | 14,58 | Reb. Max. Dispon(m) | -1,00 | Q/SW (m³/h/m) |
| | | | | | 3,80 | |
| | | | | | 0,26 | |

| | | |
|------|--|----|
| Data | Volume do Recipiente do Teste (Litros) | 20 |
|------|--|----|

DADOS DO BOMBEAMENTOS

| Bombeamento | | | | | Recuperação | | | | |
|-------------|-------|-------|--------|----------|-------------|-------|-------------|-------|-------|
| HORA | N.D. | sw | Q | Q/sw | HORA | t | t' = tb/t+1 | N.D. | sw |
| | (m) | (m) | (m³/h) | (m³/h.m) | | (min) | (min) | (m) | (m) |
| 7:30 | | | | | 7:30 | 1 | 721,00 | 11,63 | 11,63 |
| 7:31 | 8,04 | 8,04 | 6,20 | 0,771 | 7:31 | 1 | | | |
| 7:32 | 8,84 | 8,84 | 5,80 | 0,656 | 7:32 | 2 | 361,00 | 10,61 | 10,61 |
| 7:33 | 9,56 | 9,56 | 5,80 | 0,607 | 7:33 | 3 | 241,00 | 9,66 | 9,66 |
| 7:34 | 10,44 | 10,44 | 5,00 | 0,479 | 7:34 | 4 | 181,00 | 8,85 | 8,85 |
| 7:35 | 11,24 | 11,24 | 5,00 | 0,445 | 7:35 | 5 | 145,00 | 8,13 | 8,13 |
| 7:36 | 12,04 | 12,04 | 4,80 | 0,399 | 7:36 | 6 | 121,00 | 7,50 | 7,50 |
| 7:38 | 13,38 | 13,38 | 4,80 | 0,359 | 7:38 | 8 | 91,00 | 6,88 | 6,88 |
| 7:40 | 13,55 | 13,55 | 4,80 | 0,354 | 7:40 | 10 | 73,00 | 6,45 | 6,45 |
| 7:45 | 13,68 | 13,68 | 4,80 | 0,351 | 7:45 | 15 | 49,00 | 6,16 | 6,16 |
| 7:50 | 13,81 | 13,81 | 4,80 | 0,348 | 7:50 | 20 | 37,00 | 5,98 | 5,98 |
| 7:55 | 13,94 | 13,94 | 4,50 | 0,323 | 7:55 | 25 | 29,80 | 5,81 | 5,81 |
| 8:00 | 14,07 | 14,07 | 4,50 | 0,320 | 8:00 | 30 | 25,00 | 5,65 | 5,65 |
| 8:10 | 14,20 | 14,20 | 4,50 | 0,317 | 8:10 | 40 | 19,00 | 5,54 | 5,54 |
| 8:20 | 14,29 | 14,29 | 4,20 | 0,294 | 8:20 | 50 | 15,40 | 5,45 | 5,45 |
| 8:30 | 14,35 | 14,35 | 4,20 | 0,293 | 8:30 | 60 | 13,00 | 5,34 | 5,34 |
| 8:40 | 14,39 | 14,39 | 4,00 | 0,278 | | 70 | | | |
| 8:50 | 14,42 | 14,42 | 4,00 | 0,277 | | 80 | | | |
| 9:10 | 14,45 | 14,45 | 4,00 | 0,277 | | 100 | | | |
| 9:30 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 120 | | | |
| 10:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 150 | | | |
| 11:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 180 | | | |
| 12:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 240 | | | |
| 13:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 300 | | | |
| 14:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 360 | | | |
| 15:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 420 | | | |
| 16:00 | 14,58 | 14,58 | 3,80 | 0,261 | | 480 | | | |
| 17:00 | | | | | | 540 | | | |
| 18:00 | | | | | | 600 | | | |
| 20:00 | | | | | | 720 | | | |
| 22:00 | | | | | | | | | |
| 0:00 | | | | | | | | | |
| 2:00 | | | | | | | | | |
| 5:00 | | | | | | | | | |
| 8:00 | | | | | | | | | |

Teste de vazão feito com compressor de 40 pés. Medidor de nível de marca SOLINST com cabo milimetrado de 150 metro

REBAIXAMENTO

ND = (m)

NE = (m)

SW (ND-NE)=

Q_{te}/Sw=(m³/h/m)

FRATURA PRINCIPAL-N.E - 1,0 =

Q_{maximo de exploração} = 0,75 x (q/sw) x RB max) =

0,75 x 0,385x13 =

0 m³/h

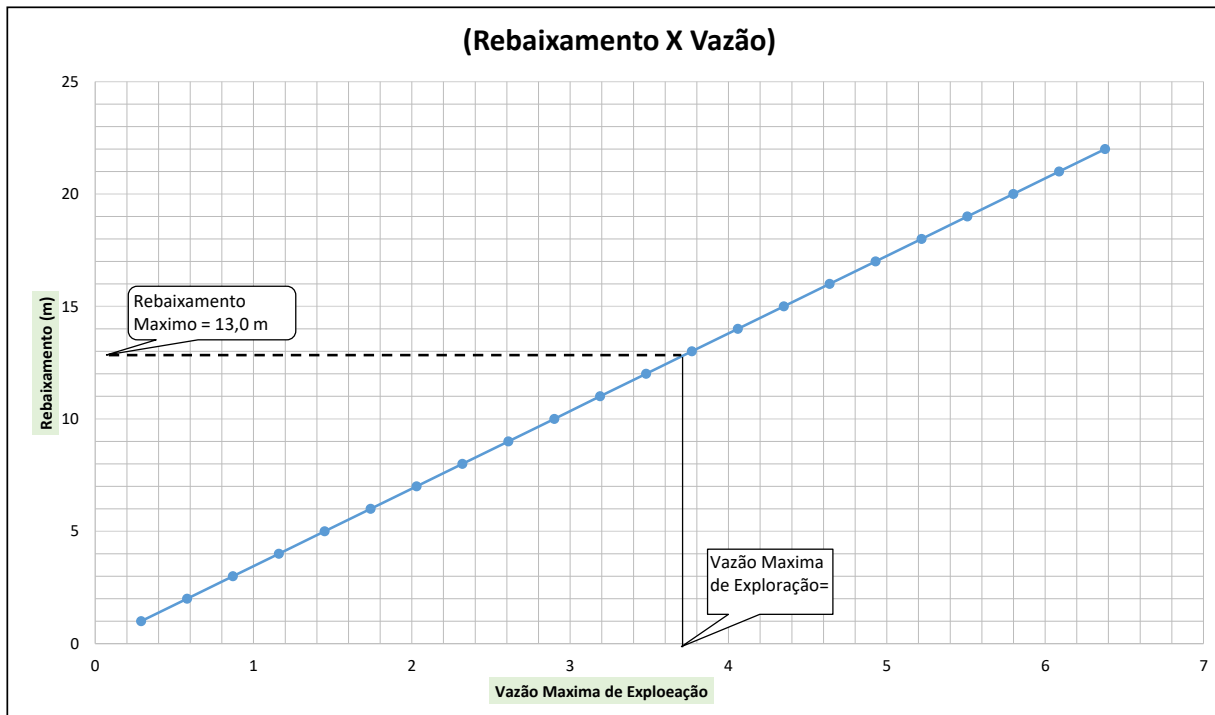


José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo

**MODÉLO INDIVIDUAL DE FICHA DE POÇO
A SER APRESENTADO PELA EMPRESA EXECUTORA**

| VAZÃO ESPECÍFICA =Q/SW(m³/hm) | VAZÃO DE EXPLORAÇÃO= Q/SW *0,75*M (m³) | METROS (Rebaixamento) |
|----------------------------------|---|--------------------------|
| 0,261 | 0,391 | 2,00 |
| 0,261 | 0,782 | 4,00 |
| 0,261 | 1,173 | 6,00 |
| 0,261 | 1,564 | 8,00 |
| 0,261 | 1,955 | 10,00 |
| 0,261 | 2,346 | 12,00 |
| 0,261 | 2,737 | 14,00 |
| 0,261 | 3,128 | 16,00 |
| 0,261 | 3,519 | 18,00 |
| 0,261 | 3,909 | 20,00 |
| 0,261 | 4,300 | 22,00 |
| 0,261 | 4,691 | 24,00 |
| 0,261 | 5,082 | 26,00 |
| 0,261 | 5,473 | 28,00 |
| 0,261 | 5,864 | 30,00 |
| 0,261 | 6,255 | 32,00 |
| 0,261 | 6,646 | 34,00 |
| 0,261 | 7,037 | 36,00 |
| 0,261 | 7,428 | 38,00 |
| 0,261 | 7,819 | 40,00 |
| 0,261 | 8,210 | 42,00 |
| 0,261 | 8,601 | 44,00 |
| 0,261 | 8,992 | 46,00 |
| 0,261 | 9,383 | 48,00 |
| 0,261 | 9,774 | 50,00 |
| 0,261 | 10,165 | 52,00 |
| 0,261 | 10,556 | 54,00 |
| 0,261 | 10,947 | 56,00 |
| 0,261 | 11,337 | 58,00 |

**DADOS PARA GERAÇÃO DO GRÁFICO PARA OBTENÇÃO DS VAZÃO
MAXIMA DE EXPLORAÇÃO DO POÇO**



José Pires Ribeiro
José Pires Ribeiro

José Pires Ribeiro
CREA-PE nº 180624736-4
Geólogo